



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.228 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

(CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES)

JAIRO APARECIDO MASCIA, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da primeira CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral que atuará no processo eleitoral da CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - 2019/2020, integrada pelos empregados públicos municipais **JOÃO GUALBERTO TENDOLINI**, matrícula 6530, RG 13591410 e CPF 026 418 698 29, **LUIS OTÁVIO ALCALDE CID**, matrícula 12393, RG 273550457 e CPF 342 207 548 8 e **FERNANDA DONIZETE ANTIQUEIRA**, matrícula 12344, RG 290487663 e CPF 174 166 868 90, em conformidade com o parágrafo único da Lei Municipal 1.953/2018.

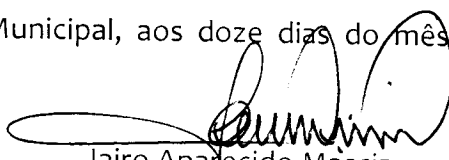
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

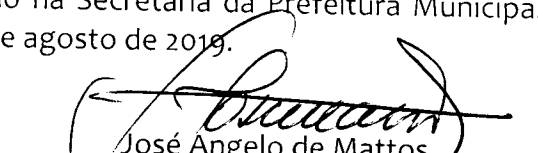
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 12 de agosto de 2019.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças